

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 23 do mês de março de 2023, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do Artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou a Sr. Israel Fernandes Salmen como Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) ratificação do enquadramento do Sr. Bruno Chamas Alves, como conselheiro independente, nos termos da regulamentação aplicável; (ii) consignação da renúncia apresentada pela Sra. Camilla Linnéa Jin Ah Giesecke, membro independente do Conselho de Administração; do Sr. Davi Holanda Rocha, como membro do Conselho de Administração; do Sr. Lucas Marques como Diretor de Recursos Humanos da Companhia; do Sr. Luciano Cardoso Valle, Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro da Companhia; (iii) eleição do novo Diretor de Relações com Investidores e novo Diretor Financeiro da Companhia, em substituição ao Sr. Luciano Cardoso Valle; (iv) proposta, a ser submetida à AGE, de alteração do *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a mudança de endereço da sede social da Companhia; (v) Aprovar a ratificação da quantidade ações emitidas para o aumento do capital social realizado na RCA do dia 10 de fevereiro de 2023; (vi) proposta, a ser submetida à AGE, de alteração da forma de representação da Companhia e, consequentemente, a reforma do *caput* do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; (vii) a proposta para fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, a ser submetida à deliberação da AGO 2023; (viii) proposta, a ser submetida à AGE, de atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações acima destacadas, caso aprovadas; e (ix) a convocação da AGO.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:
 - 5.1 Manifestar-se favoravelmente à ratificação do enquadramento como conselheiro independente do Sr. Bruno Chamas Alves, o qual foi eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2022, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), e do Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
 - 5.2 Consignar a renúncia da Sra. Camilla Linnéa Jin Ah Giesecke, membro independente do Conselho de Administração; do Sr. Davi Holanda Rocha, como membro do Conselho de Administração; do Sr. Lucas Marques como Diretor de Recursos Humanos da Companhia; e do Sr. Luciano Cardoso Valle, Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro da Companhia, conforme cartas de renúncia por eles apresentadas à Companhia, as quais se encontram arquivadas

na sede da Companhia.

Consignar que em decorrência da renúncia do Sr. Lucas Marques, que não haverá eleição de substituto para o cargo de Diretor de Recursos Humanos.

5.3 Aprovar a eleição, para um mandato unificado com os demais diretores eleitos em 01 de setembro de 2022, dos seguintes membros da Diretoria, todos qualificados abaixo:

- a) Sr. **MARCIO LOURES DE ARAUJO PENNA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 21.368.881-5 e inscrito no CPF/ME sob o nº 110.659.767-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Andaluzita, no 131, bairro Carmo, CEP 30.310-030, toma posse para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores.
- b) Sra. **MICHELLE MEIRELLES FERREIRA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.835-247 e inscrita no CPF/ME sob o nº 070.395.466-04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Andaluzita, no 131, bairro Carmo, CEP 30.310-030, toma posse para ocupar o cargo de Diretora Financeira

Os diretores ora eleitos e/ou reeleitos declaram estar totalmente desimpedidos, nos termos do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para o exercício de suas funções, em especial declaram, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaram estar sujeitos à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado, bem como no Artigo 48 do Estatuto Social. Os diretores ora reeleitos e eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio.

5.4 Aprovar a alteração do caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a qual deverá ser submetida à AGE, com a finalidade de alterar o endereço da sede social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, podendo abrir, transferir e/ou extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior, por deliberação da Diretoria.”

5.5 Aprovar a ratificação da quantidade ações emitidas para o aumento do capital social realizado na RCA do dia 10 de fevereiro de 2023 para constar a emissão de 248.504 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e quatro) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em 10 de fevereiro de 2023, de acordo com os boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da companhia;

5.6 Aprovar a alteração da forma de representação da Companhia e, consequentemente, a reforma do *caput* do Artigo 26º do Estatuto Social da Companhia, a qual deverá ser submetida à AGE, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 26 As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, ou por 2 Diretores em conjunto, que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência.”

5.7 Aprovar a proposta de remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023, a ser submetida à deliberação na AGO 2023.

5.8. Aprovar a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a qual deverá ser submetida à AGE, de forma a refletir as alterações acima destacadas, caso aprovadas;

5.9. Aprovar a convocação da AGO/E 2023.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Ofli Campos Guimarães** – Presidente; e **Israel Fernandes Salmen** – Secretário. Conselheiros presentes: Ofli Campos Guimarães, Israel Fernandes Salmen, Bruno Chamas Alves, Marcos de Barros Lisboa, André Amaral Ribeiro, Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira, Tulio Braga Paiva Pacheco e Gabriel Loures Araujo.

Confere com ata lavrada em livro próprio

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

Ofli Campos Guimarães
Presidente

Israel Fernandes Salmen
Secretário